

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 16/0012 - CC

O Serviço Social do Comércio Sesc-TO, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela ordem de serviço Sesc/DR nº **744/15**, torna pública a realização de licitação, modalidade **Concorrência tipo menor preço por item**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela resolução Sesc n.º 1252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

DATA E LOCAL DA REUNIÃO

A reunião para o recebimento das propostas comerciais, e dos documentos de habilitação, será realizada **às 15:00 (quinze) horas do dia 08/12/2016**, na sede Administrativa do Sesc, sito na 301, norte, conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto à aquisição de materiais esportivos diversos, destinados à atender o novo prédio do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína – TO.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à comissão de licitação as documentações e proposta exigida para habilitação prévia e, em 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

a) Envelope lacrado, identificado com os dizeres “Concorrência tipo Menor Preço **Sesc Nº. 16/0012 - CC DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

b) Envelope lacrado, identificado com os dizeres “Concorrência tipo Menor Preço **Sesc Nº. 16/0012- CC PROPOSTA COMERCIAL**”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

2.2 – Deverão ser apresentados em envelopes distintos conforme alíneas “a”, “b” do subitem 2.1. A inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos

distintos em um dos envelopes ou ainda a falta de algum envelope, poderá acarretar a eliminação do licitante.

2.3 – DO CREDENCIAMENTO

2.3.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.2 – Sócios proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo ato constitutivo, contrato social ou estatuto) no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

2.3.3 – Procuradores – procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. No caso da procuração particular ou carta de credenciamento, deverá ter firma reconhecida em cartório, (ou cópia autenticada) acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social da licitante. Deverá ser apresentado documento de identificação do outorgado (válido em todo o território nacional).

2.3.4 – Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

2.3.5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

2.3.6 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

2.4 - IMPEDIMENTO

2.4.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas que:

a) estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (lei 11.101/2005), e suas alterações dissolução ou liquidação".

a) Estejam suspensas de licitar com o Sesc/AR/TO;

b) Tenham participação;

- c) a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc/Senac/Federação;
- d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.

3 - HABILITAÇÃO

Serão admitidas a participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada.

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, e suas últimas alterações, devidamente registrado, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

- 1 - Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.
- 2 - Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 3 - Cédula de identidade, no caso de firma individual.
- 4 - Documentos para habilitação jurídica conforme o Item 3.1, serão dispensados se já apresentados em fase anterior na licitação.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b.1 - Na prova de inscrição, não será aceito o Documento de Arrecadação.

c) Prova de regularidade com a fazenda federal, constando de:

1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais; e

1.1 – Será aceita a Certidão Unificada que comprove a Regularidade referente aos tributos Previdenciários e quanto aos Tribunais Federais, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5/9/2014, observados todos os critérios que envolvem essa alteração.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

e) Prova de regularidade com a fazenda municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

3.2.1 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

3.2.2 – Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissor em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

3.2.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número do CNPJ, que deverá corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.3 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 - **Prova de “Capacidade Técnica”** constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter prestado serviços e/ou fornecido material com qualidade, que guarde semelhanças com o objeto.

3.3.2 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme **Anexo IV**.

3.3.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do licitante na ausência no que se refere aos itens 3.3.2. O resultado de tal procedimento será determinante para fins da qualificação técnica.

3.3.4 - **Serão dispensados documentos apresentados em fase anterior.**

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência** (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

4.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

4.1.1 – Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

4.1.2 - Caso a documentação não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.1.2.1 - Caso a documentação não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.1.3 - A documentação poderá ser apresentada em fotocópias, exceto papel sensível. Se julgar necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes a apresentação dos documentos originais para fins de confrontação com as fotocópias apresentadas.

4.1.4 - Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade.

4.1.5. – Em se tratando de filial: A filial fica desobrigada de apresentar os documentos dos subitens 3.1 e 3.2 “c”, desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos serão apresentados, pela matriz e pela filial, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJs.

5 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – Deverá ater-se a este edital e seus anexos.

5.2 - Apresentar-se em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devem do estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

5.3 A proposta comercial deverá ser elaborada, obedecendo às Especificações Técnicas (Anexo I) e, obrigatoriamente:

5.3.1. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais serão os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal/Fatura a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame.

5.4 - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

5.5 - Apresentar os preços unitários e totais conforme **Anexo III – Modelo de Proposta**, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

5.6 – As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

5.6.1 - Caso a proposta não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

5.6.1.1 - Caso a proposta não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

6 - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado por meio de depósito na conta corrente do fornecedor ou via boleto em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceite do item, mediante a apresentação da nota fiscal como fatura e aceite definitivo, na qual deverão ser discriminados o valor a ser pago pelo serviço de contratação os serviços com o respectivo valor, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

6.2 - Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito ou boleto do valor devido relativo à prestação de serviço do objeto desta licitação.

6.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

6.4 - Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc/AR/TO.

6.5 – A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

6.5.1 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, e ou adjudicada o Contrato fica automaticamente prorrogada por igual período, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.6 - Havendo discrepância entre da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

6.6.1 - Ocorrendo erros de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas e se trocando a soma.

6.6.2 - Incidindo erros de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o preço total será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade.

6.6.3 - Configurado o erro detectado como vício material cuja solução não possa ser promovida pela Comissão de Licitação sem alterações de preços, a proposta será desclassificada.

6.7 - Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

6.8 - Os preços apresentados serão irrealizáveis e corresponderão exatamente às condições apresentadas na proposta comercial, não podendo haver alterações sob pena de desclassificação do licitante.

6.9 - Observadas às demais condições deste Edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito exclusivamente pelo critério do Menor Preço por item.

6.10 - O licitante não é obrigado apresentar proposta para todos os itens o mesmo poderá escolher o (s) item (s) de seu interesse.

6.11 - O silêncio da proposta quanto às condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta, será considerado como concordância às determinações do Edital.

6.12 - Os pedidos serão emitidos e autorizados através da Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO, de acordo com a necessidade da entidade.

6.13 - Local para a entrega do material:

6.13.1 - Local para entrega do objeto da licitação: Município de Araguaína /TO, conforme informado no PAF – Pedido ao Fornecedor, emitido e enviado pela Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO.

6.14 - Prazo de entrega até 20 (vinte) dias após a emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

6.14.1 - O prazo que não puder ser cumprido conforme item 6.14 deverá ser informado à Coordenadoria de Suprimentos no momento da solicitação do mesmo, para que se proceda à análise, aprovando ou não novo prazo.

6.15 - Os materiais só serão aceitos pelo SESC/TO, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: característico, especificações

[SESC – Serviço Social do Comércio](#) | [Departamento Regional Tocantins](#) | [Sede Administrativa](#)

[Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226](#)

[TEL \(63\) 3219 9101](#) [FAX \(63\) 3219 9115](#) | www.sescto.com.br

técnicas, avarias, qualidade, tamanho, cor, aplicação e etc. O material que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

6.16 – Oferecer gratuitamente, os serviços de assistência técnica integral e completa para os equipamentos, considerando o período de garantia de mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do equipamento.

6.16.1 - Oferecer assistência e garantia de no mínimo 03 (três) anos, para o item 21.

6.17 - Oferecer assistência técnica/manutenção no prazo de 72 (setenta e duas) horas após solicitação pelo Sesc/TO.

6.18 - A assistência técnica durante os períodos de garantia, para troca, conserto ou manutenção preventiva, de todo e qualquer componente, mecânico, elétrico ou eletrônico, integrante do equipamento conforme as especificações originais do fabricante, desde o momento da aquisição até sua instalação, na Unidade destinatária, deverão ser prestadas, após a comunicação formal da ocorrência, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. A despesa relativa a troca e/ou substituição de peças, mão-de-obra, deslocamento, visita técnica, alimentação será de responsabilidade exclusiva do fabricante ou seu representante.

6.19 - Em caso da necessidade de retirada do equipamento defeituoso, a empresa deverá devolvê-lo em pleno funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme legislação vigente. Após este prazo a empresa fica obrigada a fornecer outro equipamento com as mesmas características do retirado.

6.20 - Em caso de desativação da empresa prestadora da assistência técnica, a CONTRATADA deverá indicar outra para continuar prestando assistência técnica por todo o período da garantia.

6.21 - A garantia deverá cobrir os defeitos de fábrica ou de montagem. Defeitos por operação indevida ou fora do especificado nos manuais de operação e características dos equipamentos serão objeto de orçamento de reparos.

7 - DA VIGÊNCIA

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será **de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da sua assinatura deste. Sendo encerrado automaticamente com o cumprimento total, mediante a entrega e aceite definitivo do objeto.

7.2 - A entrega do objeto deverá ocorrer **no prazo de 20 (vinte) dias** após a assinatura do contrato.

8. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

8.1 – Os envelopes distintos contendo os “Documentos de Habilitação” e a “Proposta Comercial” serão recebidos pela Comissão de Licitação às **15:00 (quinze)**, horas do **dia 08/12/2016**, na Sede Administrativa do Sesc, sito à 301 Norte Conj. 01 Lote 19 Av. Teotônio segurado, constando de:

8.1.1 - Credenciamento (**anexo II**) e recebimento dos envelopes “documentos de habilitação” e “proposta comercial”.

8.1.2 - A comissão de licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

8.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Abertura dos envelopes “documentos de habilitação”, sendo a documentação analisada e rubricada pela comissão de licitação e pelos licitantes.

b) Rubricar os envelopes lacrados de propostas comerciais pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.

Análise de documentos e comunicação do resultado da fase de habilitação.

c.1). Caso a comissão de licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de habilitação. Neste caso, todos os invólucros lacrados, contendo propostas, serão colocados em um único envelope, que será lacrado e rubricado pelos licitantes e pelos membros da Comissão, ficando em poder desta até que seja decidida a habilitação.

d) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.

8.2.1 – Caso não seja possível o cumprimento previsto na letra “c” do item 8.2, a comunicação do resultado do exame de documentos e convocação para a reunião de abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” será efetuada por meio de informe oficial para cada empresa, através de e-mail e site do Sesc/TO, www.sescto.com.br/licitacoes.

8.2.2 - É desejável a participação do representante na reunião desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes descritos no item 8.1 poderão ser entregues antecipadamente no Setor de Licitações do Sesc/TO.

8.2.3 - A entrega da Proposta Comercial e da Documentação de Habilitação, por correio ou transportadora, é de exclusiva responsabilidade do remetente e transportador. O Sesc/AR/TO não se responsabiliza pelo atraso ou extravio no transporte de qualquer proposta comercial ou documentação de habilitação encaminhada.

9 - ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

9.1 - Abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” dos licitantes sendo as propostas comerciais analisadas e rubricadas pela comissão de licitação e pelos representantes das licitantes.

9.2 - Análise das propostas comerciais pela Comissão de Licitação, para fins de verificação de conformidade com este instrumento convocatório e seus anexos, e julgamento conforme item 10.

- a) Comunicação do resultado do julgamento das propostas comerciais;
- b) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.
- c) Caso não seja possível o cumprimento do previsto na letra “a” do item 9.2, a comunicação do julgamento final da licitação será efetuada através de e-mails e publicação no site www.sescto.com.br/licitacoes.

9.3 - O não comparecimento do representante da empresa licitante às reuniões de abertura de envelopes, não invalida a sua participação, porém resulta em anuência tácita com as decisões tomadas pela comissão de licitação, registradas em ata.

10 - JULGAMENTO

10.1 – O exame e julgamento das propostas serão procedidos pela Comissão Permanente de Licitação em reunião pública.

10.2 – Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Concorrência, será declarada como mais vantajosa para o Sesc-TO a oferta de **menor preço POR ITEM**.

10.2.1 - Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

10.3.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.2 - Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.4 - Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o instrumento convocatório e repassados para o 2º ou 3º colocados, assim sucessivamente de acordo com a ordem classificatória no julgamento.

10.5 - Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, ou por deliberação da Comissão de Licitação poderá ocorrer no ato da reunião.

10.5.1 - O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.5.2 - Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.6 - O resultado final do julgamento das propostas será publicado no site do Sesc/TO.

10.7 - Não será levada em conta, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento convocatório e seus anexos ou baseada nas ofertas dos demais licitantes.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, e leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os licitantes presentes e pela comissão.

11.2 – Concluída a análise da documentação e observados os recursos porventura interpostos na forma da resolução vigente, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do Sesc/TO, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação.

11.2.1 - A autoridade superior do Sesc/TO poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc, discordar e deixar de homologar e Adjudicar, total ou

parcialmente, o resultado apresentado pelo Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

11.3 – Sendo homologada e adjudicada a licitação o (s) licitante (s) vencedor será convocado para coleta e assinatura do Contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.

11.4 - O resultado final desta licitação será divulgado, através do site www.sescto.com.br, e-mails e outros meios de comunicações.

12 - PENALIDADES

12.1 – A recusa em dar o Assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias a partir da convocação, dará ao Sesc/AR/TO o direito de homologar e adjudicar esta licitação ao próximo colocado e suspender o licitante em até 2 (dois) anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/AR/TO.

12.2 – O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante contratado poderá acarretar a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/AR/TO, por até dois anos.

12.3 - Outras penalidades estão previstas no Contrato.

12.4 – A critério do Sesc/AR/TO, as sanções poderão ser cumulativas.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do site www.sescto.com.br, no mural, fax, e-mails e outros meios de comunicação do Sesc.

13.2 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo contratado, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura e aceite definitivo dos itens, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

13.3 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via

Internet, quando possível, para verificar a regularidade / validade de documentos. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

13.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/AR/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização da contratação junto ao licitante vencedor.

13.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação do licitante.

13.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, só poderão serem retirados após a assinatura do Contrato e os que não forem retirados, serão destruídos 15 (quinze) dias depois da assinatura.

13.7 - A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/AR/TO e/ou terceiros em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

13.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/AR/TO.

13.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 13.10.

13.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

13.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação do Departamento Regional do Sesc, na 301 Norte Conj. 01 LT 19 AV. Teotônio Segurado Cep- 77.001-226, através do fax (063) 3219 9130

ou e-mail licitacoes@sescto.com.br, em até 03 (três) dias antes da data e horário de recebimento dos envelopes conforme subitem 8.1. Não sendo apresentados quaisquer questionamentos a respeito dúvidas ou vícios contidos no edital, no prazo acima estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior. 13.12 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.12 – Qualquer pedido de impugnação, deverá ser remetida à Comissão Permanente de Licitação – CPL, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na Sede Administrativa do Sesc/TO, situada na 301 Norte, Conjunto 01, Lote 19 – AV. Teotônio Segurado – Palmas/TO, CEP – 77.001-226, e só serão admitidas na forma escrita, em papel timbrado, entregue pessoalmente ou enviada através do e-mail licitacoes@sescto.com.br, em até 2 (dois) dias úteis para os licitantes e 5 (cinco) dias úteis para qualquer cidadão antes da data e hora marcada para recebimento dos envelopes, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do seu recebimento. Vedada a sua interposição através de qualquer outra forma.

13.12.1 - Sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.

13.13 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.14 - O Sesc/AR se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do Contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

13.15 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, o qual, na incidência, obriga o licitante a comunicar ao Sesc/TO quando ocorrido durante o certame.

13.16 – A qualquer momento, o Sesc/AR/TO poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a

idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

13.17 - Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao julgamento desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Sr. Gerente Administrativo (GAD) da Administração Regional do Sesc, por escrito e protocolado original, por meio da Comissão de Licitação, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da divulgação da decisão.

13.18 - A empresa que apresentar proposta estará vinculada a ela, e se responsabilizará pelo o fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

13.19– O licitante que não informar na proposta, prazo de entrega, validade, forma de pagamento, garantia e local de entrega do objeto licitado. Fica estabelecida às condições solicitada no instrumento convocatório.

13.20 - Município de PALMAS/TO é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.21 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações técnicas dos itens;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos, Conhecimento das Condições e de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Minuta do Contrato.

Palmas, 21 de novembro de 2016.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA N.º 16/0012 – CC - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITENS	DESCRIÇÕES DOS ITENS	UND	QTD
1	Bola de basquete Material: Borracha Circunferência: 76 cm Pressão: 7 -9 Lbs. Peso Aproximado: 660 g, oficial.	UND	30
2	Bola de volei PRÓ 6.0. Oficial, confeccionada com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	UND	15
3	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. MODELO TIPO MAX 5 OU SUPERIOR.	UND	12
4	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, confeccionada com 8 gomos, confeccionada com PU, .câmara Airbility para maior retenção do ar, miolo Slip System removível e lubrificado. MODELO TIPO MAX 200 OU SUPERIOR.	UND	12
5	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, termotec, confeccionada com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility para maior retenção do ar, miolo Slip System removível e lubrificado, se encaixa na categoria mirim. MODELO TIPO MAX 100 OU SUPERIOR.	UND	12
6	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC, Peso: 339 g. MODELO TIPO H3L OU SUPERIOR.	UND	12
7	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC. MODELO TIPO H2L OU SUPERIOR.	UND	12
8	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC. MODELO TIPO H1L OU SUPERIOR.	UND	12

9	Rede de volei 4 lonas - dimensões (C x L): 9,00 x 1,00 mts, Composição: 4 lonas sintéticas, que envolvem a rede. Os fios da rede são confeccionados em nylon espessura 2mm.	UND	02
10	Rede de futsal - Nylon mix, fio 4mm, medida 2,10 m x 3,20m,COM tratamento UV, Embalagem contém 01 par, compatível com traves oficiais convencionais para futebol de futsal. A rede de Nylon Mix levam em sua composição 33% fios de Polipropileno e 67 % fios de Polietileno, ambos com tratamento UV.	UND	02
11	Apito - patenteado com 2 câmaras de saída de ar, que proporciona um som mais agudo com 90 decibéis. Apito em modelo profissional, para árbitros que necessitam de um som potente e diferenciado. MODELO TIPO FOX 40 OU SUPERIOR.	UND	15
12	Cronometro digital Cronômetro Digital com contagem progressiva, função relógio e função Split (parar a contagem e iniciar de onde parou somado ao tempo em que o cronômetro ficou parado). Fácil manuseio.	UND	12
13	Colete em poliéster uniforme para time, fio 30.1 com ótimo acabamento.	UND	50
14	Cone de 50 cm - em plástico, preto com amarelo	UND	20
15	Disco tartaruga - em PVC , 10 de cada cor	UND	40
16	Placar de mesa - de 0 a 31 pontos / 0 a 7 sets, números resistentes e de fácil manuseio. Medidas em uso: Largura:38.8cm Profundidade: 19cm Altura:20cm Medidas dobrado tipo pasta:-Largura:38.8cm Profundidade: 21cm Altura3.5cm, Peso: 900 gramas. MODELO TIPO GIANT DRAGON OU SUPERIOR.	PAR	01
17	Antena de volei - antena oficial para rede de vôlei em fiberglass. Pintura em branco e vermelho	PAR	01
18	Bambolê - Composição: Plástico Rígido, dimensões 64cm (Diâmetro)	UND	20

19	Rede de proteção em nylon - malha 12, fio 4 m, medida 42 X 9 M	UND	02
20	Rede de proteção em nylon - malha 12, fio 4 m, medida 22 X 9 M	UND	02
21	Tabela de basquete móvel com acionamento elétrico Tubo em aço carbono – SAE 1020; Tubos em aço sem costura – DIN 2448; Chapa #18; 14; 13; 1/8”; 3/16”, ¼”; - chapa de aço carbono SAE 1010; Tubos redondos e perfilados – NBR 6561 – SAE 1008 / 1010;A tabela é articulada para maior comodidade do usuário, podendo ser removida do local pré-determinado, para realizações de outros tipos de jogos e eventos. Possuindo dupla trava para maior segurança. A tabela é dotada de um sistema de rodas emborrachadas para não riscar ou danificar o piso da quadra, sendo duas rodas fixas na parte traseira e duas articuláveis na parte dianteira para facilitar a locomoção. Ainda na parte dianteira da tabela existem dois pés de apoio que ao levantar a tabela se fixam no piso para que a estrutura não se mova na hora do jogo. Dimensões: Comprimento - 0,64mt / Largura - 0,49mt / Altura – 0,17mt;O requadro é constituído de uma montagem de chapas de aço carbono SAE 1010, parafusos para fixação do requadro interno e externo.	PAR	01
22	Saco de pancada Profissional , 1M, composição/Material: Napa cedro com enchimento de raspa de couro na cor preta	UND	01
23	Rubber band duplo, borracha preta - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. Tensões: médio	PCT	01
24	Rubber band duplo, borracha verde - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. tensões: forte	PCT	01
25	Tatame em EVA - 1X1MT, espessura 30MM - duas cores azul/vermelho	UND	128
26	Protetor de cabeça Para artes marciais - Karate , preto, tamanho único	UND	01
27	Rubber band duplo, borracha lilás - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e	PCT	01

	inferiores. tensões: fraca		
28	Capacete boxe Fechado - com grade de proteção de plástico duro, preto/vermelho	UND	06
29	Protetor de torax, ombros e costas - Dupla face azul/vermelho com amarração nas costas	UND	10
30	Carrinho para bolas em alumínio dobrável Frame de alumínio bola carrier - 24" x 24" x 35" (h) Alumínio frame dobrável- fácil de dobrar- com pano de nylon	UND	03
31	Kit Avaliação Profissional - acompanha: - 01 Adipômetro / Plicômetro Científico, - 01 Software de Avaliação Física Basic - 01 Trena Antropométrica com Trava - 01 Esfigmo Aneróide certificado pelo Inmetro - 01 Estetoscópio com Ausculta Simples - 01 Lápis dermatográfico - 01 Caneta - 01 Calculadora - 01 Disco de IMC - 01 Maleta para transporte e proteção dos equipamentos. MODELO TIPO SANNY OU SUPERIOR.	UND	01
32	Esfigmo de Pressão Digital/Aferidor de Pressão digital – Especificações "P ossui braçadeira com fecho em velcro e estojo para viagem "F ornece pressão Sistólica (máxima), Diastólica (mínima) "B atimentos cardíacos por minuto "A rmazena automaticamente os 99 últimos resultados "I ndicador de hora, data e de carga de bateria "M unhequeira de poliéster de fácil ajuste e velcro "A companha estojo para maior praticidade e 02 pilhas AAA "T otalmente automático. Itens Icludos: Aparelho Monitor de Pressão Arterial, Estojo para Transporte, 01 manual de instruções, 02 pilhas AAA.	UND	02
33	Balança Digital Antropométrica - Possui Estadiômetro acoplado na balança. Capacidade de pesagem de até 200 kg, proporcionando maior amplitude de pesagem com muito mais precisão. Display LCD gigante com 26 mm de altura, proporcionando excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Função de zeragem automática entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais e agilizando as operações. Piso de borracha antiderrapante reveste a superfície	UND	01

	superior da plataforma de pesagem, oferecendo maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Gancho para bolsas, oferecendo conforto e comodidade ao usuário. Alimentação de energia por fonte ajustável 110 VCA / 220 VCA. Aprovada pela portaria CRE/INMETRO 236/94 - Classe de Exatidão III. Dimensões: Plataforma: 400 mm (L) x 74 mm (A) x 400 mm (P) - Itens Inclusos: Balança com Estadiômetro Toledo, Adaptador de Energia para alimentação elétrica, Manual de Instruções.		
34	Estadiômetro/Antropômetro Profissional - Fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte prolongando a utilização do seu produto. Características: Matéria Prima: Alumínio Anodizado, Campo de Medição: 80 cm até 220 cm, Resolução: Milímetros, Largura do Perfil de Alumínio: 4 cm.	UND	01
35	Banco de Wells - Características: Matéria Prima: Alumínio e MDF com Revestimento, exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas.	UND	01
36	Banco sueco de 4m - Feito em madeira de lei (Muiracatiara) com trave de equilíbrio, medidas 400 x 30 x 30 cm	UND	02
37	Frequencímetro - Funções de Medição Fisiológica "C arga de Treinamento "F requência Cardíaca - bpm / %: "F requência Cardíaca Média e Máxima do treinamento "Z ona Alvo Manual - bpm (limite superior): "Z onas Alvo baseadas na Frequência Cardíaca com alarme visual e sonoro.	UND	01
38	Lápis Dermatológico - Utilizado para marcações na pele, de fácil remoção. Não é necessário apontador, para apontar basta descascar o lápis puxando o fio.	UND	01
39	Trena Antropométrica - 02 metros de comprimento com divisão da escala em milímetros - fabricada em aço plano - corpo em ABS - flexível, facilitando a acomodação da trena ao corpo –	UND	01

	inelástica.		
40	Trena Fibra De Vidro - corpo em PVC - botão central para travar a trena facilitando a leitura da medida - marcação em milímetro com comprimento de 150 cm com trava de rebobinamento automático.	UND	01
41	T1X Profissional - Tipo: Fita de Suspensão - Composição: em Náilon - Peso do Produto: 1 kg - Peso Suportado: 100 kg - Dimensões: Comprimento: 1,5 m/ Medidas do produto dobrado na caixa: 12x12,2x20,5 (LxAxP) cm.	UND	15
42	Bosu Balance Trainer Blue - Medida (AxCxL): 33x93x40cm Composição: PVC; antiderrapante e sistema anti estouro Suporta até 250kg Peso aproximado do produto: 5kg Itens inclusos: alças extensoras e uma bomba para inflar.	UND	4
43	Medicine Ball 2 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 66 cm de circunferência - Peso Aproximado: 2 Kg Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	5
44	Medicine Ball 4 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 70 cm de circunferência - Peso Aproximado: 4 Kg Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	3
45	Medicine Ball 6 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 74 cm de circunferência - Peso Aproximado: 6 Kg - Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	4
46	Kettlebell de 16 KG - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 16 kg.	UND	4
47	Boneco de Boxe para Treino Esportivo - Peso do Produto: 19 kg Composição: Vynrubber, material plástico de alto impacto. Dimensões Aproximadas: (LxAxP): 600x1500 a 1900x280 cm.	UND	1

48	Kit de Dumbell's de 08 a 34 KG - Dumbell Vulcanizado. Revestido em borracha natural. Tamanho compacto facilitando execução dos exercícios. Pegada cromada (Cromo-triplo) com serrilhas que garantem aderência na pegada.	KIT	2
49	Barra H - Com prático sistema de travas por presilhas permite trocas de pesos mais rápidas. A Barra "H" Maciça Com Presilhas Polimet conta com área recartilhada, que permite melhor pegada na execução dos exercícios. Cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente, as barras maciças com presilha são confeccionadas em aço 1020 polido redondo 1" 1/8 e suportam até 120kg de anilhas. Indicação: Exercícios de Bíceps e Tríceps Diâmetro: 27,5mm Medida: 85cm Peso: 7,8kg.	UND	4
50	Kit Body Pump - Barra 1,30 oca confeccionada em aço 1010/1020 com pintura em epóxi semi brilho na cor preta, com bloqueadores em EPR e porcas borboletas 3/8. e 16 kilos em anilhas emborrachadas.	UND	21
51	Halter Kettlebell Emborrachado 8kg - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 08 kg.	UND	3
52	Halter Kettlebell Emborrachado 12kg - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 12 kg.	UND	2
53	Suporte para caneleiras - com capacidade para 6 pares - Tamanho 100 x 22 x 2 cm.	UND	2
54	Banco de Apoio 5 P (Madeira) , de madeira plástica - Encosto 2,00 m - Altura 75 cm - Não racha, não solta farpas - Não requer lixamento, resistente ao sol, maresia e umidade - Fácil limpeza, imune a pragas, alta durabilidade, 100% ecológico, drena água.	UND	2
55	Suporte para halteres C tranca - Suporte Halteres Hexagonal, Triangular, G e Pull-Boy - Capacidade para 5 pares ou 10 peças - Tamanho 104 x 29 x 2 cm rodutos.	UND	1
56	Relógio de parede - LED Digital Gigante com data e temperatura - 48x19x3,5cm.	UND	3

CONCORRÊNCIA Nº 16/0012-CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na Licitação em epígrafe, credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade nº Expedida por em ____/____/____, para que represente nossa empresa nessa licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração Pública com poderes específicos para participação em licitações.

Deverá ser juntado o documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

CONCORRÊNCIA N.º 16/0012 – CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

III - MODELO DE PROPOSTA

Serviço Social do Comércio – Sesc

Comissão de Licitação

Apresentamos a nossa proposta de preços para aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender à nova Unidade do SESC no município de Araguaína/TO. Conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÕES DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bola de basquete Material: Borracha Circunferência: 76 cm Pressão: 7 -9 Lbs. Peso Aproximado: 660 g, oficial.	UND	30	R\$	R\$
2	Bola de volei PRÓ 6.0. Oficial, confeccionada com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	UND	15	R\$	R\$
3	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. MODELO TIPO MAX 5 OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
4	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, confeccionada com 8 gomos, confeccionada com PU, .câmara Airbility para maior retenção do ar, miolo Slip System removível e lubrificado. MODELO TIPO MAX 200 OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$

5	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, termotec, confeccionada com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility para maior retenção do ar, miolo Slip System removível e lubrificado, se encaixa na categoria mirim. MODELO TIPO MAX 100 OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
6	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC, Peso: 339 g. MODELO TIPO H3L OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
7	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC. MODELO TIPO H2L OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
8	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC. MODELO TIPO H1L OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
9	Rede de volei 4 lonas - dimensões (C x L): 9,00 x 1,00 mts, Composição: 4 lonas sintéticas, que envolvem a rede. Os fios da rede são confeccionados em nylon espessura 2mm.	UND	02	R\$	R\$
10	Rede de futsal - Nylon mix, fio 4mm, medida 2,10 m x 3,20m, COM tratamento UV, Embalagem contém 01 par, compatível com traves oficiais convencionais para futebol de futsal. A rede de Nylon Mix levam em sua composição 33% fios de Polipropileno e 67 % fios de Polietileno, ambos com tratamento UV.	UND	02	R\$	R\$
11	Apito - patenteado com 2 câmaras de saída de ar, que proporciona um som mais agudo com 90 decibéis. Apito em modelo profissional, para árbitros que necessitam de um som potente e diferenciado. MODELO TIPO FOX 40 OU SUPERIOR.	UND	15	R\$	R\$
12	Cronometro digital Cronômetro Digital com contagem progressiva, função relógio e função Split (parar a contagem e iniciar de onde parou somado	UND	12	R\$	R\$

	ao tempo em que o cronômetro ficou parado). Fácil manuseio.				
13	Colete em poliéster uniforme para time, fio 30.1 com ótimo acabamento.	UND	50	R\$	R\$
14	Cone de 50 cm - em plástico, preto com amarelo	UND	20	R\$	R\$
15	Disco tartaruga - em PVC , 10 de cada cor	UND	40	R\$	R\$
16	Placar de mesa - de 0 a 31 pontos / 0 a 7 sets, números resistentes e de fácil manuseio. Medidas em uso: Largura:38.8cm Profundidade: 19cm Altura:20cm Medidas dobrado tipo pasta:- Largura:38.8cm Profundidade: 21cm Altura3.5cm, Peso: 900 gramas. MODELO TIPO GIANT DRAGON OU SUPERIOR.	PAR	01	R\$	R\$
17	Antena de volei - antena oficial para rede de vôlei em fiberglass. Pintura em branco e vermelho	PAR	01	R\$	R\$
18	Bambolê - Composição: Plástico Rígido, dimensões 64cm (Diâmetro)	UND	20	R\$	R\$
19	Rede de proteção em nylon - malha 12, fio 4 m, medida 42 X 9 M	UND	02	R\$	R\$
20	Rede de proteção em nylon - malha 12, fio 4 m, medida 22 X 9 M	UND	02	R\$	R\$
21	Tabela de basquete móvel com acionamento elétrico Tubo em aço carbono – SAE 1020; Tubos em aço sem costura – DIN 2448; Chapa #18; 14; 13; 1/8”; 3/16”, 1/4”; - chapa de aço carbono SAE 1010; Tubos redondos e perfilados – NBR 6561 – SAE 1008 / 1010;A tabela é articulada para maior comodidade do usuário, podendo ser removida do local pré-determinado, para realizações de outros tipos de jogos e eventos. Possuindo dupla trava para maior segurança. A tabela é dotada de um sistema de rodas emborrachadas para não riscar ou danificar o	PAR	01	R\$	R\$

	piso da quadra, sendo duas rodas fixas na parte traseira e duas articuláveis na parte dianteira para facilitar a locomoção. Ainda na parte dianteira da tabela existem dois pés de apoio que ao levantar a tabela se fixam no piso para que a estrutura não se mova na hora do jogo. Dimensões: Comprimento - 0,64mt / Largura - 0,49mt / Altura - 0,17mt; O requadro é constituído de uma montagem de chapas de aço carbono SAE 1010, parafusos para fixação do requadro interno e externo.				
22	Saco de pancada Profissional, 1M, composição/Material: Napa cedro com enchimento de raspa de couro na cor preta	UND	01	R\$	R\$
23	Rubber band duplo, borracha preta - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. Tensões: médio	PCT	01	R\$	R\$
24	Rubber band duplo, borracha verde - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. tensões: forte	PCT	01	R\$	R\$
25	Tatame em EVA - 1X1MT, espessura 30MM - duas cores azul/vermelho	UND	128	R\$	R\$
26	Protetor de cabeça Para artes marciais - Karate, preto, tamanho único	UND	01	R\$	R\$
27	Rubber band duplo, borracha lilás - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. tensões: fraca	PCT	01	R\$	R\$
28	Capacete boxe Fechado - com grade de proteção de plástico duro, preto/vermelho	UND	06	R\$	R\$
29	Protetor de torax, ombros e costas - Dupla face azul/vermelho com amarração nas costas	UND	10	R\$	R\$
30	Carrinho para bolas em alumínio dobrável Frame de alumínio bola carrier - 24" x 24" x 35" (h) Alumínio	UND	03	R\$	R\$

	frame dobrável- fácil de dobrar- com pano de nylon				
31	Kit Avaliação Profissional - acompanha: - 01 Adipômetro / Plicômetro Científico, - 01 Software de Avaliação Física Basic - 01 Trena Antropométrica com Trava - 01 Esfigmo Aneróide certificado pelo Inmetro - 01 Estetoscópio com Ausculta Simples - 01 Lápis dermatográfico - 01 Caneta - 01 Calculadora - 01 Disco de IMC - 01 Maleta para transporte e proteção dos equipamentos. MODELO TIPO SANNY OU SUPERIOR.	UND	01	R\$	R\$
32	Esfigmo de Pressão Digital/ Aferidor de Pressão digital – Especificações "P ossui braçadeira com fecho em velcro e estojo para viagem "F ornece pressão Sistólica (máxima), Diastólica (mínima) "B atimentos cardíacos por minuto "A rmazena automaticamente os 99 últimos resultados "I ndicador de hora, data e de carga de bateria "M unhequeira de poliéster de fácil ajuste e velcro "A companha estojo para maior praticidade e 02 pilhas AAA "T otalmente automático. Itens Icluídos: Aparelho Monitor de Pressão Arterial, Estojo para Transporte, 01 manual de instruções, 02 pilhas AAA.	UND	02	R\$	R\$
33	Balança Digital Antropométrica - Possui Estadiômetro acoplado na balança. Capacidade de pesagem de até 200 kg, proporcionando maior amplitude de pesagem com muito mais precisão. Display LCD gigante com 26 mm de altura, proporcionando excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Função de zeragem automática entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais e agilizando as operações. Piso de borracha antiderrapante reveste a superfície superior da plataforma de pesagem, oferecendo maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento	UND	01	R\$	R\$

	oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Gancho para bolsas, oferecendo conforto e comodidade ao usuário. Alimentação de energia por fonte ajustável 110 VCA / 220 VCA. Aprovada pela portaria CRE/INMETRO 236/94 - Classe de Exatidão III. Dimensões: Plataforma: 400 mm (L) x 74 mm (A) x 400 mm (P) - Itens Inclusos: Balança com Estadiômetro Toledo, Adaptador de Energia para alimentação elétrica, Manual de Instruções.				
34	Estadiômetro/Antropômetro Profissional - Fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte prolongando a utilização do seu produto. Características: Matéria Prima: Alumínio Anodizado, Campo de Medição: 80 cm até 220 cm, Resolução: Milímetros, Largura do Perfil de Alumínio: 4 cm.	UND	01	R\$	R\$
35	Banco de Wells - Características: Matéria Prima: Alumínio e MDF com Revestimento, exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas.	UND	01	R\$	R\$
36	Banco sueco de 4m - Feito em madeira de lei (Muiracatiara) com trave de equilíbrio, medidas 400 x 30 x 30 cm	UND	02	R\$	R\$
37	Frequencímetro - Funções de Medição Fisiológica "Carga de Treinamento "F requência Cardíaca - bpm / %: "F requência Cardíaca Média e Máxima do treinamento "Z ona Alvo Manual - bpm (limite superior): "Z onas Alvo baseadas na Frequência Cardíaca com alarme visual e sonoro.	UND	01	R\$	R\$
38	Lápis Dermatológico - Utilizado para marcações na pele, de fácil remoção. Não é necessário apontador,	UND	01	R\$	R\$

	para apontar basta descascar o lápis puxando o fio.				
39	Trena Antropométrica - 02 metros de comprimento com divisão da escala em milímetros - fabricada em aço plano - corpo em ABS - flexível, facilitando a acomodação da trena ao corpo – inelástica.	UND	01	R\$	R\$
40	Trena Fibra De Vidro - corpo em PVC - botão central para travar a trena facilitando a leitura da medida - marcação em milímetro com comprimento de 150 cm com trava de rebobinamento automático.	UND	01	R\$	R\$
41	T1X Profissional - Tipo: Fita de Suspensão - Composição: em Náilon - Peso do Produto: 1 kg - Peso Suportado: 100 kg - Dimensões: Comprimento: 1,5 m/ Medidas do produto dobrado na caixa: 12x12,2x20,5 (LxAxP) cm.	UND	15	R\$	R\$
42	Bosu Balance Trainer Blue - Medida (AxCxL): 33x93x40cm Composição: PVC; antiderrapante e sistema anti estouro Suporta até 250kg Peso aproximado do produto: 5kg Itens inclusos: alças extensoras e uma bomba para inflar.	UND	4	R\$	R\$
43	Medicine Ball 2 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 66 cm de circunferência - Peso Aproximado: 2 Kg Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	5	R\$	R\$
44	Medicine Ball 4 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 70 cm de circunferência - Peso Aproximado: 4 Kg Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	3	R\$	R\$
45	Medicine Ball 6 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 74 cm de circunferência - Peso Aproximado: 6 Kg - Garantia:	UND	4	R\$	R\$

	Contra defeitos de fabricação.				
46	Kettlebell de 16 KG - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 16 kg.	UND	4	R\$	R\$
47	Boneco de Boxe para Treino Esportivo - Peso do Produto: 19 kg Composição: Vynrubber, material plástico de alto impacto. Dimensões Aproximadas: (LxAxP): 600x1500 a 1900x280 cm.	UND	1	R\$	R\$
48	Kit de Dumbell's de 08 a 34 KG - Dumbell Vulcanizado. Revestido em borracha natural. Tamanho compacto facilitando execução dos exercícios. Pegada cromada (Cromo-triplo) com serrilhas que garantem aderência na pegada.	KIT	2	R\$	R\$
49	Barra H - Com prático sistema de travas por presilhas permite trocas de pesos mais rápidas. A Barra "H" Maciça Com Presilhas Polimet conta com área recartilhada, que permite melhor pegada na execução dos exercícios. Cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente, as barras maciças com presilha são confeccionadas em aço 1020 polido redondo 1" 1/8 e suportam até 120kg de anilhas. Indicação: Exercícios de Bíceps e Tríceps Diâmetro: 27,5mm Medida: 85cm Peso: 7,8kg.	UND	4	R\$	R\$
50	Kit Body Pump - Barra 1,30 oca confeccionada em aço 1010/1020 com pintura em epóxi semi brilho na cor preta, com bloqueadores em EPR e porcas borboletas 3/8. e 16 kilos em anilhas emborrachadas.	UND	21	R\$	R\$
51	Halter Kettlebell Emborrachado 8kg - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 08	UND	3	R\$	R\$

	kg.				
52	Halter Kettlebell Emborrachado 12kg - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 12 kg.	UND	2	R\$	R\$
53	Suporte para caneleiras - com capacidade para 6 pares - Tamanho 100 x 22 x 2 cm.	UND	2	R\$	R\$
54	Banco de Apoio 5 P (Madeira) , de madeira plástica - Encosto 2,00 m - Altura 75 cm - Não racha, não solta farpas - Não requer lixamento, resistente ao sol, maresia e umidade - Fácil limpeza, imune a pragas, alta durabilidade, 100% ecológico, drena água.	UND	2	R\$	R\$
55	Suporte para halteres C tranca - Suporte Halteres Hexagonal, Triangular, G e Pull-Boy - Capacidade para 5 pares ou 10 peças - Tamanho 104 x 29 x 2 cm rodutos.	UND	1	R\$	R\$
56	Relógio de parede - LED Digital Gigante com data e temperatura - 48x19x3,5cm.	UND	3	R\$	R\$

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$.....

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX/E-MAIL:

DADOS DA RESPONSÁVEL PELO O CONTRATO:

Declaramos que nesta proposta de preços estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, bem como, impostos, taxas, frete e outros de qualquer natureza e demais condições do edital.

Validade da proposta: (Mínimo 60 dias)

Prazo de entrega:(Conforme solicitado)

Local de entrega:

Garantia:

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa

Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226

TEL (63) 3219 9101 FAX (63) 3219 9115 | www.sescto.com.br



Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade - UF, de 2016.

CONCORRÊNCIA N.º 16/0012 – CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IV

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos (Edital, projetos, planilhas e memoriais) e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal
(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA Nº. N.º 16/0012 – CC TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS,
DESTINADOS À ATENDER O NOVO
PRÉDIO DO CENTRO DE ATIVIDADES DO
SESC EM ARAGUAÍNA – TO, CELEBRADO
ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
– SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E
.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Tocantins, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, regido pela resolução Sesc n.º 1252/12, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado a,

CONTRATADA:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, situado....., Cidade– UF....., neste ato representada por,, empresário, inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1- Fornecimento de materiais esportivos diversos, destinados à atender o novo prédio do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína – TO.

ITENS	DESCRIÇÕES DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bola de basquete Material: Borracha Circunferência: 76 cm Pressão: 7 -9 Lbs. Peso Aproximado: 660 g, oficial.	UND	30	R\$	R\$
2	Bola de volei PRÓ 6.0. Oficial, confeccionada com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	UND	15	R\$	R\$
3	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. MODELO TIPO MAX 5 OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
4	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, confeccionada com 8 gomos, confeccionada com PU, .câmara Airbility para maior retenção do ar, miolo Slip System removível e lubrificado. MODELO TIPO MAX 200 OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
5	Bola de futsal - Bola Oficial de Futsal, termotec, confeccionada com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility para maior retenção do ar, miolo Slip System removível e lubrificado, se encaixa na categoria mirim. MODELO TIPO MAX 100 OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
6	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC, Peso: 339 g. MODELO TIPO H3L OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
7	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex,	UND	12	R\$	R\$

	material: PVC, composição : PVC. MODELO TIPO H2L OU SUPERIOR.				
8	Bola de handebol - sem costura, gênero: Unissex, material: PVC, composição : PVC. MODELO TIPO H1L OU SUPERIOR.	UND	12	R\$	R\$
9	Rede de volei 4 lonas - dimensões (C x L): 9,00 x 1,00 mts, Composição: 4 lonas sintéticas, que envolvem a rede. Os fios da rede são confeccionados em nylon espessura 2mm.	UND	02	R\$	R\$
10	Rede de futsal - Nylon mix, fio 4mm, medida 2,10 m x 3,20m, Com tratamento UV, Embalagem contém 01 par, compatível com traves oficiais convencionais para futebol de futsal. A rede de Nylon Mix levam em sua composição 33% fios de Polipropileno e 67 % fios de Polietileno, ambos com tratamento UV.	UND	02	R\$	R\$
11	Apito - patenteado com 2 câmaras de saída de ar, que proporciona um som mais agudo com 90 decibéis. Apito em modelo profissional, para árbitros que necessitam de um som potente e diferenciado. MODELO TIPO FOX 40 OU SUPERIOR.	UND	15	R\$	R\$
12	Cronometro digital Cronômetro Digital com contagem progressiva, função relógio e função Split (parar a contagem e iniciar de onde parou somado ao tempo em que o cronômetro ficou parado). Fácil manuseio.	UND	12	R\$	R\$
13	Colete em poliéster uniforme para time, fio 30.1 com ótimo acabamento.	UND	50	R\$	R\$
14	Cone de 50 cm - em plástico, preto com amarelo	UND	20	R\$	R\$
15	Disco tartaruga - em PVC , 10 de cada cor	UND	40	R\$	R\$

16	Placar de mesa - de 0 a 31 pontos / 0 a 7 sets, números resistentes e de fácil manuseio. Medidas em uso: Largura:38.8cm Profundidade: 19cm Altura:20cm Medidas dobrado tipo pasta:- Largura:38.8cm Profundidade: 21cm Altura3.5cm, Peso: 900 gramas. MODELO TIPO GIANT DRAGON OU SUPERIOR.	PAR	01	R\$	R\$
17	Antena de volei - antena oficial para rede de vôlei em fiberglass. Pintura em branco e vermelho	PAR	01	R\$	R\$
18	Bambolê - Composição: Plástico Rígido, dimensões 64cm (Diâmetro)	UND	20	R\$	R\$
19	Rede de proteção em nylon - malha 12, fio 4 m, medida 42 X 9 M	UND	02	R\$	R\$
20	Rede de proteção em nylon - malha 12, fio 4 m, medida 22 X 9 M	UND	02	R\$	R\$
21	Tabela de basquete móvel com acionamento elétrico Tubo em aço carbono – SAE 1020; Tubos em aço sem costura – DIN 2448; Chapa #18; 14; 13; 1/8”; 3/16”, ¼”; - chapa de aço carbono SAE 1010; Tubos redondos e perfilados – NBR 6561 – SAE 1008 / 1010;A tabela é articulada para maior comodidade do usuário, podendo ser removida do local pré-determinado, para realizações de outros tipos de jogos e eventos. Possuindo dupla trava para maior segurança. A tabela é dotada de um sistema de rodas emborrachadas para não riscar ou danificar o piso da quadra, sendo duas rodas fixas na parte traseira e duas articuláveis na parte dianteira para facilitar a locomoção. Ainda na parte dianteira da tabela existem dois pés de apoio que ao levantar a tabela se fixam no piso para que a estrutura não se mova na hora do jogo. Dimensões: Comprimento - 0,64mt / Largura - 0,49mt / Altura – 0,17mt;O requadro é constituído de uma montagem de chapas de aço carbono SAE 1010, parafusos para	PAR	01	R\$	R\$

	fixação do requadro interno e externo.				
22	Saco de pancada Profissional , 1M, composição/Material: Napa cedro com enchimento de raspa de couro na cor preta	UND	01	R\$	R\$
23	Rubber band duplo, borracha preta - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. Tensões: médio	PCT	01	R\$	R\$
24	Rubber band duplo, borracha verde - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. tensões: forte	PCT	01	R\$	R\$
25	Tatame em EVA - 1X1MT, espessura 30MM - duas cores azul/vermelho	UND	128	R\$	R\$
26	Protetor de cabeça Para artes marciais - Karate , preto, tamanho único	UND	01	R\$	R\$
27	Rubber band duplo, borracha lilás - Elásticos utilizados para treinamento funcional, trabalho de membros superiores e inferiores. tensões: fraca	PCT	01	R\$	R\$
28	Capacete boxe Fechado - com grade de proteção de plástico duro, preto/vermelho	UND	06	R\$	R\$
29	Protetor de torax, ombros e costas - Dupla face azul/vermelho com amarração nas costas	UND	10	R\$	R\$
30	Carrinho para bolas em alumínio dobrável Frame de alumínio bola carrier - 24" x 24" x 35" (h) Alumínio frame dobrável- fácil de dobrar- com pano de nylon	UND	03	R\$	R\$
31	Kit Avaliação Profissional - acompanha: - 01 Adipômetro / Plicômetro Científico, - 01 Software de Avaliação Física Basic - 01 Trena Antropométrica com Trava - 01 Esfigmo Aneróide certificado pelo Inmetro - 01 Estetoscópio com Ausculta Simples - 01 Lápis dermatográfico - 01 Caneta - 01 Calculadora - 01 Disco de IMC - 01 Maleta para transporte e	UND	01	R\$	R\$

	proteção dos equipamentos. MODELO TIPO SANNY OU SUPERIOR.				
32	Esfigmo de Pressão Digital/ Aferidor de Pressão digital – Especificações "P ossui braçadeira com fecho em velcro e estojo para viagem "F ornece pressão Sistólica (máxima), Diastólica (mínima) "B atimentos cardíacos por minuto "A rmazena automaticamente os 99 últimos resultados "I ndicador de hora, data e de carga de bateria "M unhequeira de poliéster de fácil ajuste e velcro "A companha estojo para maior praticidade e 02 pilhas AAA "T otalmente automático. Itens Icluídos: Aparelho Monitor de Pressão Arterial, Estojo para Transporte, 01 manual de instruções, 02 pilhas AAA.	UND	02	R\$	R\$
33	Balança Digital Antropométrica - Possui Estadiômetro acoplado na balança. Capacidade de pesagem de até 200 kg, proporcionando maior amplitude de pesagem com muito mais precisão. Display LCD gigante com 26 mm de altura, proporcionando excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Função de zeragem automática entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais e agilizando as operações. Piso de borracha antiderrapante reveste a superfície superior da plataforma de pesagem, oferecendo maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Gancho para bolsas, oferecendo conforto e comodidade ao usuário. Alimentação de energia por fonte ajustável 110 VCA / 220 VCA. Aprovada pela portaria CRE/INMETRO 236/94 - Classe de Exatidão III. Dimensões: Plataforma: 400 mm (L) x 74 mm (A) x 400 mm (P) - Itens Inclusos: Balança com Estadiômetro Toledo, Adaptador de Energia para alimentação elétrica, Manual de	UND	01	R\$	R\$

	Instruções.				
34	Estadiômetro/Antropômetro Profissional - Fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte prolongando a utilização do seu produto. Características: Matéria Prima: Alumínio Anodizado, Campo de Medição: 80 cm até 220 cm, Resolução: Milímetros, Largura do Perfil de Alumínio: 4 cm.	UND	01	R\$	R\$
35	Banco de Wells - Características: Matéria Prima: Alumínio e MDF com Revestimento, exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas.	UND	01	R\$	R\$
36	Banco sueco de 4m - Feito em madeira de lei (Muiracatiara) com trave de equilíbrio, medidas 400 x 30 x 30 cm	UND	02	R\$	R\$
37	Frequencímetro - Funções de Medição Fisiológica "Carga de Treinamento "F requência Cardíaca - bpm / %: "F requência Cardíaca Média e Máxima do treinamento "Zona Alvo Manual - bpm (limite superior): "Zonas Alvo baseadas na Frequência Cardíaca com alarme visual e sonoro.	UND	01	R\$	R\$
38	Lápis Dermatológico - Utilizado para marcações na pele, de fácil remoção. Não é necessário apontador, para apontar basta descascar o lápis puxando o fio.	UND	01	R\$	R\$
39	Trena Antropométrica - 02 metros de comprimento com divisão da escala em milímetros - fabricada em aço plano - corpo em ABS - flexível, facilitando a acomodação da trena ao corpo – inelástica.	UND	01	R\$	R\$
40	Trena Fibra De Vidro - corpo em PVC - botão central para travar a trena facilitando a leitura da medida - marcação em milímetro com comprimento de 150 cm com trava de rebobinamento automático.	UND	01	R\$	R\$

41	T1X Profissional - Tipo: Fita de Suspensão - Composição: em Náilon - Peso do Produto: 1 kg - Peso Suportado: 100 kg - Dimensões: Comprimento: 1,5 m/ Medidas do produto dobrado na caixa: 12x12,2x20,5 (LxAxP) cm.	UND	15	R\$	R\$
42	Bosu Balance Trainer Blue - Medida (AxCxL): 33x93x40cm Composição: PVC; antiderrapante e sistema anti estouro Suporta até 250kg Peso aproximado do produto: 5kg Itens inclusos: alças extensoras e uma bomba para inflar.	UND	4	R\$	R\$
43	Medicine Ball 2 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 66 cm de circunferência - Peso Aproximado: 2 Kg Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	5	R\$	R\$
44	Medicine Ball 4 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 70 cm de circunferência - Peso Aproximado: 4 Kg Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	3	R\$	R\$
45	Medicine Ball 6 KG - Material: Totalmente emborracha com superfície antiderrapante - Dimensões do Produto em cm: 74 cm de circunferência - Peso Aproximado: 6 Kg - Garantia: Contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$	R\$
46	Kettlebell de 16 KG - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 16 kg.	UND	4	R\$	R\$
47	Boneco de Boxe para Treino Esportivo - Peso do Produto: 19 kg Composição: Vynrubber, material plástico de alto impacto. Dimensões Aproximadas: (LxAxP):	UND	1	R\$	R\$

	600x1500 a 1900x280 cm.				
48	Kit de Dumbell's de 08 a 34 KG - Dumbell Vulcanizado. Revestido em borracha natural. Tamanho compacto facilitando execução dos exercícios. Pegada cromada (Cromo-triplo) com serrilhas que garantem aderência na pegada.	KIT	2	R\$	R\$
49	Barra H - Com prático sistema de travas por presilhas permite trocas de pesos mais rápidas. A Barra "H" Maciça Com Presilhas Polimet conta com área recartilhada, que permite melhor pegada na execução dos exercícios. Cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente, as barras maciças com presilha são confeccionadas em aço 1020 polido redondo 1" 1/8 e suportam até 120kg de anilhas. Indicação: Exercícios de Bíceps e Tríceps Diâmetro: 27,5mm Medida: 85cm Peso: 7,8kg.	UND	4	R\$	R\$
50	Kit Body Pump - Barra 1,30 oca confeccionada em aço 1010/1020 com pintura em epóxi semi brilho na cor preta, com bloqueadores em EPR e porcas borboletas 3/8. e 16 kilos em anilhas emborrachadas.	UND	21	R\$	R\$
51	Halter Kettlebell Emborrachado 8kg - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 08 kg.	UND	3	R\$	R\$
52	Halter Kettlebell Emborrachado 12kg - Material: Ferro com revestimento em PVC - Peso Aproximado: 12 kg.	UND	2	R\$	R\$
53	Suporte para caneleiras - com capacidade para 6 pares - Tamanho 100 x 22 x 2 cm.	UND	2	R\$	R\$
54	Banco de Apoio 5 P (Madeira) , de madeira plástica - Encosto 2,00 m - Altura 75 cm - Não racha, não solta farpas - Não requer lixamento, resistente ao sol,	UND	2	R\$	R\$

	maresia e umidade - Fácil limpeza, imune a pragas, alta durabilidade, 100% ecológico, drena água.				
55	Suporte para halteres C tranca - Suporte Halteres Hexagonal, Triangular, G e Pull-Boy - Capacidade para 5 pares ou 10 peças - Tamanho 104 x 29 x 2 cm rodutos.	UND	1	R\$	R\$
56	Relógio de parede - LED Digital Gigante com data e temperatura - 48x19x3,5cm.	UND	3	R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Local para entrega do objeto da licitação: Município de Araguaína /TO, conforme informado no PAF – Pedido ao Fornecedor, emitido e enviado pela Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO.

3.2 - Prazo de entrega até 20 (vinte) dias após a emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Corresponde o presente contrato o valor total de R\$.....().

4.2 - O Sesc/TO pagará à CONTRATADA as quantidades entregues de acordo com os valores constantes no Edital e de acordo com a proposta comercial apresentada no processo licitatório Concorrência N.º 16/0012 – CC, que são partes integrantes deste instrumento.

4.3 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após protocolo da nota fiscal e/ou com boleto na Coordenadoria de Suprimentos, mediante depósito bancário em conta bancária fornecida pela a CONTRATADA, e em consonância às normas internas de pagamento do Sesc/TO.

4.4 - A contratante reserva-se o direito de recusar o recebimento se, no ato da entrega dos itens, os mesmos não estiverem de acordo com as especificações dispostas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura deste. Sendo encerrado automaticamente com o cumprimento total, mediante a entrega e aceite definitivo do objeto.

5.2 - A entrega do objeto deverá ocorrer **no prazo de até 20 (vinte) dias** após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

a) Será admitida, por solicitação da Contratada, a revisão dos preços dos serviços contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura do Contrato, vinculando-se não existindo índice da categoria será utilizado o **Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M** divulgado pela **Fundação Getúlio Vargas - FGV** ou outro que venha substituí-lo.

b) O contrato poderá sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial de acordo com a Resolução Sesc N°1.1252/2012 vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao Sesc/TO:

- I) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega dos produtos;
- II) Notificar, formal e tempestivamente a empresa CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- III) Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV) Acompanhar, a entrega dos produtos, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- V) Cumprir as demais cláusulas deste contrato;
- VI) efetuar os pagamentos devidos, nas datas dos vencimentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Compete à CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Sesc/TO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do contrato;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Sesc/TO, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- c) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o cumprimento do contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sesc/TO;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão-de-obra, transportes, hospedagem, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- e) Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- f) Atender às determinações da fiscalização do Sesc/TO;
- g) Realizar, com seus próprios recursos, todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pelo Sesc/TO;
- h) Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- i) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- j) Apresentar, quando solicitado pelo Sesc/TO, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- k) Responder perante o Sesc/TO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição dos serviços de sua responsabilidade, ou por erro seu na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

9.1 - A **CONTRATADA** reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o **Sesc/TO** e terceiros eventualmente envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato.

9.2 - A **CONTRATADA** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o **Sesc/TO**.

CLÁUSULA DÉCIMA- CLÁUSULA INTEGRANTE

10.1 - Constituí parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo **N.º 16/0012 – CC**, e seus anexos, inclusive a proposta e os documentos de habilitação apresentadas pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

11.1 - Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser desconsiderada renunciada ou alterada, salva se for especialmente formalizada através de instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração deste instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação, com a devida anuência das partes contratantes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/TO

12.1 - São prerrogativas do **Sesc/TO**:

O Sesc/TO exercerá o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos veículos adquiridos por meio da Coordenadoria de Transportes, que observará o fiel cumprimento das exigências contratuais, o que não exclui a supervisão gerencial dos serviços por parte da contratada.

- a) Proceder a mais ampla fiscalização sobre a fiel cumprimento da entrega dos veículos, objeto deste Contrato;
- b) Exigir cumprimento de todos os itens deste Contrato segundo suas aplicações;
- c) Serão realizadas visitas eventuais ao longo do contrato, afim de verificar as condições de ordem e higiene, inclusive no que se refere ao pessoal e ao material.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o **Sesc/TO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/TO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.2 A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o Sesc/TO;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;
- c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Sesc/TO.

13.3. Pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela execução com erros, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

13.4 As multas a que se referem o subitem **13.3** não impedem que o Sesc/TO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item **13.1**, em suas letras “a”, “b” e “c”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo.

13.5. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Sesc/TO.

- a) Inexistindo pagamento devido pelo Sesc/TO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.
- b) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

13.6 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sesc/TO, no que corresponde a letra “c” do Item **13.1**, poderá ser aplicado nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 6 (seis) meses:
- b) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao Sesc/TO;
- c) Quando ocorrer execução insatisfatória dos serviços, se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;
- d) Por 1 (um) ano quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato;
- e) Por 2 (dois) anos, quando a CONTRATADA:
- f) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o Sesc/TO em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao Sesc/TO;
- h) Apresentar ao Sesc/TO qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;
- i) Sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, por parte do **Sesc/TO**, os seguintes:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o Sesc/TO a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega dos veículos;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Sesc/TO;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do Sesc/TO;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

14.2 - A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o Sesc/TO:

- a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo do Sesc/TO;
- b) A rescisão do contrato poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o Sesc/TO reserve o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Para todos os fins e efeitos, a **CONTRATADA** é tida como parte independente, sem qualquer vínculo com a **CONTRATANTE** a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não são consideradas representantes ou empregadas do Sesc/TO.

15.2 - Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada, salvo se tal renúncia for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de um dos CONTRATANTES tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e, nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência deste Contrato.

16.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.



Palmas–TO,de de 2016.

Presidente CR/Sesc/TO

Diretor Geral do Sesc – TO

Contratado

Testemunhas:

1 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

2 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____